

DECRETO 066/2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 1º da Lei 1921 de 20 de novembro de 2019, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
	245	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		7.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
		500 016	FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIA		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
	53	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-7.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de novembro de 2019.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal-